

## DESPACHO

**Número:** 077/2024

**Data:** 25/10/2024

**Assunto:** Despacho de designação da Dra. Maria Gabriela Martins de Nóbrega Moita como Consultora da Direção-Geral da Saúde

O Despacho n.º 5794/2018, de 12 de junho, que aprova o Estatuto de Consultor da Direção-Geral da Saúde (DGS) prevê que possam ser designados como consultores peritos e especialistas detentores de perfil de competências técnicas e profissionais de reconhecido mérito, que pretendam colaborar na execução e implementação de políticas de saúde no âmbito das atribuições da Direção-Geral.

Neste sentido, a DGS vem procedendo a uma contínua análise das necessidades de consultadoria nas diversas vertentes da área da saúde, bem como à aferição da disponibilidade de peritos e consultores que preenchem os requisitos para estas funções.

Assim, encontrando-se reunidas as condições legais exigidas, designo como Consultora da Direção-Geral da Saúde, a Dra. Maria Gabriela Martins de Nóbrega Moita, cujo currículo académico e profissional evidencia a competência para colaborar na área da saúde das pessoas LGBTI+.

A designação como Consultora da DGS produz efeitos a 29 de outubro de 2024.

Rita Sá Machado  
Diretora-Geral da Saúde